



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 05 de setembro de 2017.

Portaria nº. 066/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0071/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, alínea "b" do artigo 40 da CFRB/88, aposentadoria por idade com proventos proporcionais à servidora **Sheyla Etiene Marçal Pereira**, matrícula nº. 5843/21, ocupante do cargo de auxiliar serviços gerais, APO-1, nível H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.392,19

Proporção: 5667/10950.....R\$ 720,51

Valor dos proventos:.....R\$ 720,51

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7.106/4